

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Gabinete do Diretor-Geral

Portaria MUR-GAB/IFSUDMG nº 11, de 15 de janeiro de 2026

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R 285/2025, de 16-04-2025, publicada no DOU de 17-04-2025, seção 2, página 19, coluna 02 e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na **Portaria-R nº 1.396, de 8 de dezembro de 2025**, publicada no DOU do dia 10-12-2015, seção 1, página 59, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR e DIVULGAR a relação de agentes públicos autorizados a participar do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IF Sudeste MG - Campus Muriaé, conforme especificado abaixo:

Nº	AGENTE PÚBLICO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MODALIDADE	REGIME DE EXECUÇÃO
1	ADAIL AMARAL JUNIOR	Coordenação Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos	TELETRABALHO	INTEGRAL
2	CLEDER APARECIDO DUTRA	Coordenação de Compras e Contratos	TELETRABALHO	INTEGRAL
3	DANIEL TEIXEIRA DE MENEZES	Gerência de Contabilidade	TELETRABALHO	INTEGRAL
4	EDUARDO SILVA LACERDA	Coordenação Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos	TELETRABALHO	PARCIAL
5	EMMANUELLA APARECIDA MIRANDA	Seção de Serviço Social	TELETRABALHO	PARCIAL
6	EMÍLIO LEAL COMIN	Coordenação de Compras e Contratos	TELETRABALHO	INTEGRAL

7	FERNANDO DE OLIVEIRA ROCHA	Seção de Transporte	TELETRABALHO	PARCIAL
8	GISELE APARECIDA DE MORAIS	Seção de Acompanhamento Psicológico	TELETRABALHO	PARCIAL
9	ISAAC EUZÉBIO DE FARIA	Coordenação de Compras e Contratos	TELETRABALHO	INTEGRAL
10	ITAMAR DE OLIVEIRA CORRÊA FILHO	Coordenação de Gestão de Pessoas	TELETRABALHO	INTEGRAL
11	IZABEL CRISTINA DE LIMA	Coordenação de Extensão e Integração Campus Empresa	TELETRABALHO	PARCIAL
12	JAQUELINE DE ALMEIDA PEIXOTO	Coordenação Geral de Assistência ao Educando	TELETRABALHO	PARCIAL
13	JOSELI MARCOS CARVALHO	Coordenação Geral da Unidade Rural	TELETRABALHO	PARCIAL
14	JOSUE ROCHA DE SOUZA	Coordenação de Extensão e Integração Campus Empresa	TELETRABALHO	PARCIAL
15	JULIANA RODRIGUES AMARAL SOUZA	Núcleo de Ações Inclusivas	TELETRABALHO	PARCIAL
16	LENICE REGINA DA SILVA CARVALHO	Coordenação Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos	TELETRABALHO	PARCIAL
17	LEONARDO MARIQUITO COELHO	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	TELETRABALHO	INTEGRAL

18	LUDMILLA DE SOUZA PINHEIRO	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	TELETRABALHO	INTEGRAL
19	MARCELO PEREIRA RAMOS	Coordenação Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos	TELETRABALHO	PARCIAL
20	MARIANA SOARES CASTRO	Gabinete	TELETRABALHO	PARCIAL
21	MICHELLE SANTOS DE OLIVEIRA SILVERIO	Coordenação de Gestão de Pessoas	TELETRABALHO	PARCIAL
22	MYRIAN APARECIDA MARTINS DA SILVA	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	TELETRABALHO	INTEGRAL
23	NARA FARIA SILVA MARQUES	Núcleo de Ações Inclusivas	TELETRABALHO	PARCIAL
24	RAPHAEL CAMPANA MARINHO	Seção de Patrimônio	TELETRABALHO	PARCIAL
25	SARA LUCIA DE LIMA	Coordenação de Extensão e Integração Campus Empresa	TELETRABALHO	PARCIAL
26	SAULO LADISLAU MONTEIRO	Coordenação da Gestão da Tecnologia da Informação	TELETRABALHO	PARCIAL
27	THALES ALVES DE CASTRO ANTUNES	Coordenação de Comunicação	TELETRABALHO	INTEGRAL
28	VALESKA APARECIDA ALMEIDA SILVA	Coordenação de Gestão de Pessoas	TELETRABALHO	PARCIAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

LEONARDO BERTHOLDO DE ASSIS
Diretor-geral Campus Muriaé



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/407872>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe